

Acta n.º 11/2022

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL

Para dar cumprimento ao disposto no artigo 95, nº 1, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no dia quinze de junho de 2022, pelas dezassete horas, em reunião ordinária no edifício sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, esteve presente José Eduardo Alves Valente de Matos, Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, enquanto único membro do Secretariado Executivo Intermunicipal, secretariado por Olga Maria Mendonça da Silva Cravo, técnica superior da Comunidade Intermunicipal.

Iniciada a reunião, foram tratados os seguintes assuntos:

1. RGD – Aquisição de serviços para a contratação do EPD

Decidido comunicar aos Presidentes de Câmara da Região de Aveiro o ponto de situação sobre os serviços desenvolvidos no âmbito do RGD, solicitando o envio da informação financeira necessária à contratação do Encarregado de Proteção de Dados.

Na sequência de organização de procedimento de concurso público, em Agrupamento de Entidades Adjudicantes, pelos Municípios que integram a CIM da Região de Aveiro (com exceção de Águeda) e da CIM da Região de Aveiro, foi celebrado e está em curso a execução do contrato de aquisição de serviços de assessoria especializada destinada à implementação e cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) em cada uma das entidades.

Trata-se de um processo de construção e de aprendizagem e melhoria contínua, que tem exigido o esforço e o empenho de todos, mas que produzirá, seguramente, resultados positivos e esperados no cumprimento rigoroso da lei e na melhoria dos níveis de controlo interno existentes. Trata-se, acima de tudo, de respeito de um imperativo legal, cujo incumprimento determinaria elevado prejuízo para todos nós, inclusive pelos riscos de sancionamento dele decorrentes. A muito breve prazo, será apresentado o relatório da 1ª fase do projeto, que possibilitará efetuar uma avaliação intercalar do trabalho desenvolvido até este momento.

O esforço coletivo na criação de condições para a implementação e cumprimento do RGD em cada um dos Municípios e na CIM da Região de Aveiro exige que lhe seja dada continuidade, no que corresponde ao que podemos designar uma 2ª etapa do trabalho em curso, pensada desde o início, também em cumprimento de imperativo legal, traduzido na contratação e nomeação do Encarregado de Proteção de Dados de cada uma das entidades.

Após análise conjunta efetuada no âmbito do Grupo de Trabalho, é entendimento que o caminho percorrido até aqui – também como desígnio de reforço da prossecução conjunta de interesses comuns, na comunidade intermunicipal – aponta para que a contratação seja efetuada em Agrupamento de Entidades Adjudicantes. Assim, é proposta a organização de procedimento de consulta prévia, sendo o prazo de execução do contrato de 1 ano, possibilitando a avaliação a curto/médio prazo do trabalho desenvolvido e a sua continuidade.

Porque urge, desta forma, a emissão conjunta de decisões a que alude o artigo 39º, 2 e 3 do Código dos Contratos Públicos, pelo Conselho Intermunicipal, cujo próximo terá lugar no dia 20.06.2022, para após se iniciar o procedimento de formação do contrato, deverá ser enviada à CIRA, por cada Município, até ao próximo dia 9 de junho de 2022, a informação de cabimento do valor máximo da despesa a suportar e a autorização da Assembleia Municipal para a repartição e assunção do compromisso plurianual nos anos de 2022 e 2023, de acordo com os valores de referência indicados para cada entidade.

Estima-se que o contrato produza efeitos a partir de 01.08.2022, pelo que, sendo os pagamentos efetuados mensalmente, traduz-se numa repartição anual 41,6% em 2022 e 58,4% em 2023. As demais decisões necessárias serão tomadas, em conjunto, em reunião do Conselho Intermunicipal, considerando a competência própria dos senhores Presidentes para a sua emissão. Mais será proposto que a CIRA assuma a representação do Agrupamento de Entidades Adjudicantes para efeitos de condução do procedimento de formação do contrato.

2. Programa Tutoria ESTGA

No âmbito do Programa Tutoria ESTGA, decidido agendar o “Dia Aberto nas Autarquias” para o próximo dia 14 de junho, na CIRA, com as alunas Daniela Martins e Ângela Pereira.

Este momento permitirá às alunas passar parte do dia com o Tutor no seu local de trabalho, conhecer as dinâmicas e a realidade da instituição, e criar um maior conhecimento pessoal.

3. Concurso Regional de Ideias de Negócio nas Escolas 2022

Decidido informar a CCDRC, reiterando a participação da CIRA no Concurso Regional de Ideias de Negócio nas Escolas. Como o nosso concurso realizar-se-á no dia 7 de junho, não será possível cumprir o prazo de envio do formulário e das apresentações, assumindo-se o compromisso de remetermos a informação referida ainda no dia 7, logo que terminado o evento.

Decidido remeter ainda o programa e o cartaz do Concurso Intermunicipal de Empreendedorismo nas Escolas da Região de Aveiro 2022, com o convite para a presença da CCDRC no evento da Região de Aveiro.

4. Missão da OCDE – Repensar as Políticas de Desenvolvimento Territorial no Novo Ambiente Global

Decidido aceitar o convite da Senhora Presidente da CCDRC, Dra. Isabel Damasceno, para participar na missão de campo da OCDE a realizar em junho de 2022 em Portugal. Esta missão faz parte do projeto "Repensar as Políticas de Desenvolvimento Territorial no Novo Ambiente Global", organizada pelo Centro de Empreendedorismo, PMEs, Regiões e Cidades (CFE) da OCDE, com o apoio da Comissão Europeia (DG REGIO).

O objetivo da missão é o de iniciar um diálogo multilateral com atores-chave na região Centro para repensar a abordagem ao desenvolvimento territorial no novo ambiente global impactado pela crise da COVID-19, pelas megatendências atuais, e pela guerra em curso na Ucrânia. Centrar-nos-emos na compreensão das características internacionais das regiões, identificando os fatores de atração regional existentes e novos, e compreendendo as necessidades regionais e os ativos necessários para ser bem-sucedido no novo ambiente global.

Parte da missão envolve a participação na mesa-redonda, com atores regionais, sobre o tema "*Atração de visitantes de forma sustentável e inclusiva*", no dia 7 de junho de 2022, entre as 16:30 e as 18:00 horas, nas instalações da CCDRC. Dado o foco desta discussão em atrair visitantes, a perspetiva dos atores regionais será fundamental para avançarmos com este trabalho e compreender os instrumentos de política disponíveis para aumentar a atratividade da região Centro para visitantes internacionais e torná-la mais resiliente e sustentável.

5. Reunião CR Inove – Parceiros – Região de Aveiro

Em resposta ao convite do Senhor Vice-Presidente da CCDRC, Professor Doutor Eduardo Anselmo de Castro, para participar na reunião dos parceiros do CR – Inove - Catalisador Regional da Inovação da Região Centro, da Região de Aveiro, decidido agendar a reunião para o próximo dia 21 de junho, pelas 15h00, nas instalações da CIRA (Salão Nobre).

Pretende-se com esta reunião dar início ao processo de formalização da parceria e perspetivar o início de atividade do CR – Inove, iniciativa que CCDRC está a dinamizar na Região Centro, com o intuito de promover um processo estruturado de cooperação, entre as Comunidades Intermunicipais, Entidades do Sistema Regional de Inovação e Associações Empresariais, com o objetivo de potenciar e promover os recursos e competências existentes no domínio da Inovação nas várias sub-regiões da Região Centro e melhorar e promover a interação entre os produtores de conhecimento e tecnologia e os seus potenciais utilizadores (empresas, entidades da administração pública e do terceiro setor).

A reunião terá a seguinte ordem de trabalhos:

- I. Apresentação do CR Inove
- II. Definição do programa de trabalhos a desenvolver
 - a. Protocolo
 - b. Recursos Humanos
- III. Contributos dos parceiros regionais

6. Ria de Aveiro Weekend

No âmbito da organização do "Ria de Aveiro Weekend" – RAW 2022, a realizar no fim de semana de 8 a 10 de julho, com o seu ponto alto – a Regata dos Moliceiros a realizar no dia 9 de julho, cujo programa estamos a preparar, decidido apresentar um novo desafio às seis Estações Náuticas da Ria de Aveiro.

Já na edição de 2022, de que forma poderíamos envolver cada uma das EN neste momento de valorização da marca e do ex-libris da nossa Ria de Aveiro – o Barco Moliceiro?

Pensando em ações e atividades à volta do evento principal, queremos reforçar a presença das Estações Náuticas e seus Associados do turismo marítimo, vimos pedir os vossos contributos.

Paralelamente, vamos suscitar aos Interlocutores do GT Turismo que nos informem de eventos (culturais, desportivos, associativos) previstos para esse fim de semana em cada Município, alargando as ofertas e integrando o programa geral.

7. Aquisições e Despesas Autorizadas

Foi decidido promover as seguintes aquisições e pagamentos:

Aquisições Bens e Serviços

- Aquisição de serviços de limpeza edifício sede CIRA.
- Campanha de sondagens.

Pagamentos

Montante (c/ IVA)

- Fidelidade	66,62 €
- Staples Portugal – Equip. Escr. SA.	14,99 €
- SPI – Sociedade Portuguesa de Inovação, C.E.F.I., SA.	61.114,09 €
- António Jorge Serra Ferreira	615,00 €
- FEFAL – Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais	750,00 €
- SU Eletricidade, S.A.	463,63 €
- Ferlimpa 2 – Limpezas Gerais e Manutenção, Lda.	553,50 €
- MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S. A.	125,41 €
- APORVELA Ass. Port. Treino de Vela	3.044,25 €
- CTT – Correios de Portugal, SA.	14,75 €
- Via Verde	69,45 €
- Rainha de Aveiro Padaria Pastelaria	75,00 €
- Rosa Maria Tomás da Conceição	3.628,50 €
- Bongás Express – Combustíveis S.A.	112,58 €
- INCM – Imprensa nacional Casa da Moeda, S.A.	31,79 €
- Dario Matos Almeida	1.230,00 €

Não havendo mais nada a tratar, o Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal encerrou a reunião, tendo-se lavrado a presente ata que redigi e subscrevo OLGA MARIA MENDONÇA DA SILVA CRAVO e, depois de assinada, será publicada no sítio da Internet da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, dando-se cumprimento ao disposto no ponto 4 do artigo 95.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Secretário Executivo,
**JOSÉ EDUARDO ALVES
 VALENTE DE MATOS**
 Assinado de forma digital por JOSÉ
 EDUARDO ALVES VALENTE DE MATOS
 Dados: 2023.01.06 15:14:26 Z

José Eduardo de Matos